

Auditoria de Brasília é o órgão competente para julgar crimes de militares no exterior (240p, h264)

Transcribed by [TurboScribe.ai](#). [Go Unlimited](#) to remove this message.

No primeiro dia do VIII Seminário de Direito Militar de Santa Maria, a Juiz Auditora Substituta da Auditoria Militar de Brasília, doutora Vera Lúcia, falou sobre as particularidades dos julgamentos de crimes cometidos no exterior por militares que integram as Missões de Paz da Organização das Nações Unidas. A magistrada começou a palestra explicando que a legislação brasileira estabelece a competência da Auditoria Militar sediada na capital da União para julgar esses crimes. Para a juíza, o fato de o tribunal que julga o crime ser sediado em local distante à residência do militar denunciado é um dos desafios superados pela Justiça Militar.

A distância é um impedimento, mas não causa uma parada no processo. A gente usa das precatórias para fazer as inquirições, o interrogatório, só que se torna um processo mais demorado e nem sempre o acusado tem esse acesso direto ao juiz, esse acesso direto aos autos. Muitas vezes eles acabam até sendo julgados à revelia porque não têm condições de pagar o deslocamento.

Mas é o que a lei estipula, é assim que determina e é assim que a gente faz. Durante a palestra, a juíza lembrou alguns casos emblemáticos de crimes cometidos no Haiti e no Líbano que foram julgados pela Auditoria Militar de Brasília e finalizou a sua participação elogiando a atuação estrangeira dos militares brasileiros. Esse reconhecimento não é pessoal, é um reconhecimento inclusive até da mídia, dos organismos internacionais, dos outros países que também cumprem missão.

Então é um reconhecimento da Alemanha, da Argentina, enfim, vários países reconhecem no Brasil um potencial muito grande em termos de missão de paz.

Transcribed by [TurboScribe.ai](#). [Go Unlimited](#) to remove this message.